



Aprovado em

15 / 04 / 25

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

Gabinete do Vereador Sidnei Coutinho Perrut

EXMOS. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA/RJ

MOÇÃO Nº 12 / 2025

O Vereador Sidnei Coutinho Perrut, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno Art. 161, vem solicitar **Moção de Congratulação e Louvor** pelos bons serviços prestados aos nossos Municípios.

- ROMILDO DA SILVA PAIVA – CB PMRJ

RG: 106.802

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

15 / 04 / 2025

Ass.: Aline Mascarenhas de Oliveira
Agente Administrativo
Matrícula: 3351

Sala das Sessões, 11 de abril de 2025.

VEREADOR SIDNEI COUTINHO PERRUT

Sidnei Coutinho Perrut
1º SECRETÁRIO
Matr.: 2311